



## AMBULANTE - TRAILER

### Alvará Sanitário

CNAE	Atividade	Classificação de Risco Sanitário
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Médio Risco
	<b>Outros CNAES devem ser verificados na Resolução a baixo para verificar sua classificação de risco.</b>	
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro de 2021		

Para as atividades classificadas como **Baixo Risco**, é dispensado de Alvará, porém o Responsável Legal deve realizar o cadastro e a baixa da empresa neste setor.

Para as atividades classificadas como **Médio Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento da Declaração de Compromisso Sanitário.

Para as atividades classificadas como **Alto Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária.

### Relação de documentos

#### Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário (anexo)
2. Croqui de Localização da residência (anexo);
3. Alvará de Localização;
4. CNPJ (se pertinente);
5. Contrato Social e alterações / certificado do MEI/ contrato de compra e venda
6. CPF/CI do responsável legal;
7. Taxa paga – exceto para MEIs (emitida quando a relação de documentos for protocolada no setor);

#### Renovação de alvará:

1, 3 e 7